



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 041/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 156.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro e Balancete Financeiro referentes à prestação de contas do mês de **FEVEREIRO** de 2025 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025.

| I. RECEITA: | | |
|---|---------------------------|-------------------------|
| Data: | ESPECIFICAÇÃO: | VALOR: |
| 24/02/25 | Saldo anterior | R\$ 2.633.112,12 |
| 28/02/25 | Rendimentos | R\$ 19.125,78 |
| 27/01/25 | Transf. De inst. Privadas | R\$ 151,50 |
| 24/02/25 | Débitos | R\$ 1.976,11 |
| TOTAL: | | R\$ 2.650.413,29 |
| SALDO TOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO /2025: | | R\$ 2.650.413,29 |

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 13 de agosto de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Presidente

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 13 de 08 de 2025

André Francisco Cirauqui

Responsável pelo Placard